



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Municipal Nº 002/2020** – Conceder Licença Ambiental, Válida Pelo Prazo de um Ano, á Empresa Quixabeira Derivados de Petróleo Ltda.
- **Portaria – Licença Ambiental** – Conceder Licença Instalação do Projeto de Instalação de Esgotamento Sanitário no Município de Quixabeira - Ba.
- **Portaria Nº083/2019 de 26 de Dezembro de 2019** – Concede Férias aos Servidores Abaixo Relacionados e dá Outras Providências.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 001/2020** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento Parcelado de Combustível, Destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos (Próprios e Locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2020** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Relativos ao Preparo de Refeições Para Atender Diversas Secretarias do Município de Quixabeira, Bahia.
- **Aviso De Licitação do Pregão Presencial 003/2020** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Organização, Administração, Coordenação e Realização da Jornada Pedagógica 2020 do Município de Quixabeira, Bahia.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 004/2020** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material Escolar Que Compõem Kit Didático a Serem Entregue aos Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quixabeira, Bahia.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZIJ40NRM5CJAYCYEELJ6QA

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 16.443.723/0001-03

**Empresa: QUIXABEIRA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**  
CNPJ: 21. 014.572/0001-08  
End. Av. Luiz Eduardo Magalhães, S/N, Quixabeira- BA  
CEP: 44.713-000

**LICENÇA AMBIENTAL**

Portaria Municipal	Publicação	Validade
002/2020	08/01/2020	08/01/2021

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quixabeira BA, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial, na RESOLUÇÃO Nº 4.579 DE 06 de março de 2018. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706

- Reconhecer a competência do Município de Quixabeira para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível 3 (Três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. com pareceres técnico favoráveis. Resolve:

**Art. 1.º** - Conceder LICENÇA AMBIENTAL, válida pelo prazo de um ano, à empresa QUIXABEIRA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21. 014.572/0001-08, localizada Av. Luiz

**VI** - Dotar as áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO);

**VII** - Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive

Eduardo Magalhães, S/N, Centro, CEP: 44.713-000, Quixabeira - BA, nas coordenadas 11°25'.00"S 40°08.00"O; inserida na Zona permitida a este tipo de empreendimento, para implantar a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, (gasolina, etanol, diesel S 500, diesel S-10).

**Art. 2.**

**I** - Escoar completamente e inutilizar as embalagens vazias de produtos automotivos anteriormente à sua reciclagem ou descarte, mediante perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada;

**II** - Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis;

**III** - Acondicionar o óleo usado proveniente das operações de troca, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, preferencialmente, em tanques subterrâneos. Caso o acondicionamento seja em tambores ou bombons, armazená-los em área coberta, com piso impermeabilizado, provida de contenção para eventuais vazamentos;

**IV** - Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo (SAO), lançando-os na rede pública de esgotos, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtida a devida outorga ou sua dispensa, emitida pelo INEMA;

**V** - Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 da ABNT (Posto de Serviço – Seleção dos Equipamentos para Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis);

**XIV** - A empresa deverá manter cópia atualizada dos comprovantes da destinação do óleo usado e embalagem contaminada com óleo, para empresas credenciadas na ANP e licenciadas no órgão ambiental competente;

**XV** - Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 16.443.723/0001-03

**Empresa/Nome:** Prefeitura Municipal de  
Quixabeira - BA  
**CNPJ:** 16.443.723/0001-03  
**END:** Praça 21 de Abril s/n, Centro .  
**CEP:** 44713000

**LICENÇA AMBIENTAL**

Portaria	Publicação	Validade Processo
	03/12/2019	03/12/2020

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos Quixabeira - BA, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 11.235/08, e na Delegação de Competência Municipal, Lei Nº 377 de 17 de Abril de 2019, na Resolução Nº 4.579 de 06 de Março de 2018, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Proc. Nº 027934/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA INSTALAÇÃO** do projeto de Instalação de esgotamento sanitário **NO MUNICÍPIO DE Quixabeira-BA.**

**Art. 2º - Dos Condicionantes:**

I - Operar o empreendimento conforme o projeto de licenciamento apresentado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na forma da lei;  
II - Requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nova Licença Ambiental em caso de qualquer modificação do Projeto proposto;

III - Fornecer relatórios trimestrais com registros fotográficos a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Agricultura;

IV - A supressão de vegetação porventura se façam necessários para instalação do empreendimento deverá ser autorizado pela secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos.

V - Os resíduos sólidos inertes e não-inertes (entulhos deverão ser acondicionados adequadamente e destinados a aterros específicos para cada uma das classes, observando-se os modelos de operação dos serviços de coleta;

VI - Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal

VII - apresentar programa de prevenção de riscos ambientais;

**Art. 3º** - Esta Licença instalação refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, cuja área de 27,76 hectares e 6.813 metros de comprimento de vias. Município de Quixabeira - BA.

**Art. 4º** - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive indeferimento desta licença.

**Art. 5º** - Esta licença entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE QUIXABEIRA  
EM 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
PREFEITO

**ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA**  
SECRETARIO

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 083/2019**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
ABAIXO RELACIONADOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Retorno</b>
Adailma Lopes dos Santos	Aux. Serviços Gerais	15/12/2019	14/01/2020
Antonia Bispo Oliveira	Aux. Operacional de Educação	02/12/2019	01/01/2020
Cassimiro Lima de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	15/12/2019	14/01/2020
Cidenice dos Santos Reis	Aux. Serviços Gerais	20/12/2019	19/01/2019
Cidenilde Maria Ribeiro	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Claudejane Campos Saldanha	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Cristiane Oliveira Monteiro	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Dione Silva dos Reis dos Santos	Aux. Serviços Gerais	16/12/2019	15/01/2019
Elenilde Ferreira dos Reis Silva	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Elida Novaes de Sousa	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Eliene Mendes Gomes Novaes	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Eliete Santos Mendes da Silva	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Elizane Silva Sousa	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Eluisa Santos da Silva	Aux. Operacional de	16/12/2019	15/01/2019

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



	Educação		
Elza Ancelmo dos Santos	Aux. Operacional de Educação	23/12/2019	22/01/2020
Eugenio Carlos Almeida Sousa	Continuo	02/12/2019	01/01/2020
Francisca de Sousa Novaes	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Gecivaldo Mendes da Cunha	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Helena Santos de Sousa	Aux. Serviços Gerais	23/12/2019	22/01/2020
Iracema Maria Silva Santos	Aux. Serviços Gerais	23/12/2019	22/01/2020
Ivaneide Carneiro de Almeida Sousa	Aux. Operacional de Educação	22/12/2019	21/01/2020
Jorge Rodrigues da Cruz	Aux. Serviços Gerais	22/12/2019	21/01/2020
Jose Reinaldo Novaes dos Santos	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Katia Sousa Lopes Rios	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Loide Rosa Lima de Souza	Aux. Operacional de Educação	23/12/2019	22/01/2020
Maria Alice Xavier da Silva	Aux. Operacional de Educação	02/12/2019	01/01/2020
Maria da Silva Alves	Agente Administrativo	20/12/2019	19/01/2020
Maria Eliene do Sacramento Novaes	Aux. Serviços Gerais	02/12/2019	01/01/2020
Maria Jose Novaes dos S. Silva	Aux. Operacional de Educação	26/12/2019	25/01/2020
Maria Nilde dos Santos Oliveira	Aux. Operacional de Educação	02/12/2019	01/01/2020
Marinalva da Silva N. Pimenta	Aux. Operacional de Educação	18/12/2019	17/01/2020
Marinalva Rodrigues de Jesus	Aux. Operacional de Educação	26/12/2019	25/01/2020
Ed Carlos da Silva Guedes	Agente Administrativo	15/12/2019	14/01/2020
Marlene Oliveira Gomes	Agente Administrativo	02/12/2019	01/01/2020
Nubia Araujo Novaes Lopes	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
 Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



Sergio Teixeira da Silva	Aux. Serviços Gerais	20/12/2019	19/01/2020
Telma de Oliveira Rios	Aux. Operacional de Educação	02/12/2019	01/01/2020
Terezinha Maria de Santana	Aux. Serviços Gerais	16/12/2019	15/01/2020
Zeneusa Gomes Figueiredo	Aux. Operacional de Educação	15/12/2019	14/01/2020
Reinildete de Sousa Novaes Santos	Aux. Serviços Gerais	26/12/2019	25/01/2020
Jadicélia Santos Andrade	Bibliotecária	02/01/2020	31/01/2020
Cirene Matos de Araujo	Aux. Serviços Gerais	02/01/2020	31/01/2020
Renivaldo Sousa Gonçalves	Agente Administrativo	02/01/2020	31/01/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 26 de Dezembro de 2019.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**CNPJ N: 16.443.723/0001-03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 001/2020, dia 22/01/2020 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br), mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026, Quixabeira - BA. 10 de janeiro de 2020, BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**CNPJ N: 16.443.723/0001-03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS 002/2020, 003/2020 E 004/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 002/2020, dia 22/01/2020 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos ao preparo de refeições para atender diversas secretarias do município de Quixabeira, Bahia. Pregão Presencial 003/2020, dia 23/01/2020 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, administração, coordenação e realização da Jornada Pedagógica 2020 do Município de Quixabeira, Bahia. Pregão Presencial 004/2020, dia 23/01/2020 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar que compõem kit didático a serem entregue aos professores e alunos da Rede Municipal de ensino do município de Quixabeira, Bahia. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br), mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026, Quixabeira - BA. 10 de janeiro de 2020, BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA, Pregoeiro Oficial